

PESSOAS
NATUREZA
COMUNIDADES
UM MUNDO MELHOR

*Pará
Terra de
Escoteiros*

EXEMPLO
SERVIÇO
LIDERANÇA
LEGADO



REGULAMENTO OFICIAL

TROFÉU CHEFE PINHEIRÃO

EDIÇÃO 2027 - ANO BASE 2026

Certificação de Reconhecimento Institucional das
Unidades Escoteiras Locais em:

GOVERNANÇA - GESTÃO - CRESCIMENTO

União dos Escoteiros do Brasil
Região do Pará

Setembro de 2026



REGULAMENTO DO TROFÉU CHEFE PINHEIRÃO - EDIÇÃO 2027

Ano-Base de Avaliação: 2026

Escoteiros do Brasil - Região do Pará

1. DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

1.1. O prêmio regional denomina-se oficialmente “Troféu Chefe Pinheirão”, constituindo-se como a principal certificação de reconhecimento institucional das Unidades Escoteiras Locais (UEs) da Região Escoteira do Pará.

1.2. O Troféu Chefe Pinheirão homenageia simbolicamente a dedicação, liderança, compromisso educativo e contribuição histórica de lideranças escoteiras que fortaleceram o Movimento Escoteiro no Estado do Pará.

1.3. O reconhecimento possui caráter educativo, institucional e estratégico, buscando incentivar a excelência na aplicação do Método Escoteiro, o fortalecimento da gestão das Unidades Escoteiras Locais e o crescimento sustentável do Escotismo paraense, com foco especial nos três pilares fundamentais:

- **Governança:** Excelência em Governança - Transparência, processos assembleares regulares e liderança democrática.
- **Gestão:** Eficiência em Gestão - Aplicação de recursos, conformidade estatutária e formação de adultos.
- **Crescimento (Desenvolvimento):** Crescimento Sustentável - Atração, retenção, engajamento e recuperação de membros, além da expansão de seções e fundação de novos grupos.

2. OBJETIVOS

2.1. O presente edital regulador tem como objetivo reconhecer e premiar os Grupos Escoteiros e Unidades Escoteiras Locais (UEs) da Região do Pará que se destacam pela:

- Qualidade na aplicação do Método Educativo Escoteiro;
- Boa governança e gestão institucional;
- Sustentabilidade operacional e captação de recursos;
- Crescimento e desenvolvimento institucional robusto no Estado.

2.2. A premiação visa incentivar a melhoria contínua das UEs e o fortalecimento do Escotismo na Região do Pará.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS



3.1. Poderão participar todas as Unidades Escoteiras Locais (UEs) da Região Escoteira do Pará devidamente registradas.

- 3.2. São requisitos obrigatórios (caráter estritamente eliminatório):
- Possuir Certificado de Funcionamento válido no ano vigente;
 - Estar com todas as contribuições regionais em dia;
 - Possuir no mínimo 2 (duas) seções ativas (no caso de Grupos Escoteiros);
 - Ter realizado Assembleia de Grupo anual, com a ata devidamente assinada e arquivada no sistema Paxtu;
 - Utilizar o e-mail institucional oficial da UEL (@escoteiros);

3.3. O não cumprimento de qualquer requisito eliminatório listado acima implicará na desclassificação automática da Unidade Escoteira.

4. METODOLOGIA E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

4.1. A avaliação das UELs será realizada por um sistema de pontuação quantitativa e qualitativa, totalizando até 5.000 pontos.

4.2. Os critérios de avaliação estão rigorosamente organizados em quatro eixos estratégicos, conforme tabela abaixo:

Eixo Estratégico de Avaliação	Pontuação Máxima	Pilar Correspondente
Métodos Educativos	Até 1.250 pontos	Qualidade Pedagógica
Governança	Até 750 pontos	Pilar Governança
Gestão e Recursos	Até 750 pontos	Pilar Gestão
Desenvolvimento Institucional	Até 2.250 pontos	Pilar Crescimento

5. CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO (OS GRAUS)

As Unidades Escoteiras Locais serão oficialmente certificadas e classificadas em graus de reconhecimento institucional, dependendo da pontuação total acumulada durante o ano-base:

Grau Bronze: Bronze - De 1.500 a 2.499 pontos. Certificação de desempenho básico e regularidade de funcionamento.

Grau Prata: Prata - De 2.500 a 3.999 pontos. Certificação de bom desempenho, com processos avançados de governança e crescimento sustentável.



Grau Ouro: Ouro - 4.000 pontos ou mais. O mais elevado grau de reconhecimento institucional e excelência operacional na Região Escoteira do Pará.

6. CRITÉRIOS DETALHADOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Eixo: Método Educativo (Até 1.250 pontos)

Este eixo avalia a fidelidade e qualidade na aplicação do Método Escoteiro nas seções:

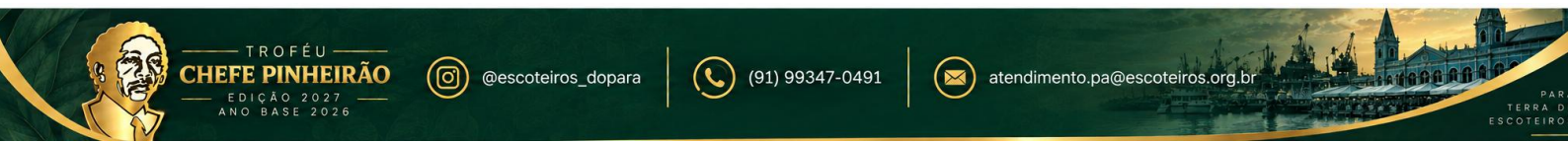
- Planejamento anual do Grupo registrado (140 pontos - Art. 36, IX do Estatuto da UEB);
- Realização de acampamentos pela UEL (60 pontos por evento - Limitado a até 180 pontos);
- Participação em atividades nacionais oficiais (45 pontos por atividade, como MUTEKO, JOTI, etc. - Até 135 pontos);
- Execução de projetos comunitários (70 pontos para o MUTCOM);
- Progressão pessoal de adultos e conclusão de níveis de formação (PRE = 30 pontos, INT = 50 pontos, AVAN = 70 pontos - Acumulado até 300 pontos);
- Participação ativa de jovens em eventos Distritais e Regionais (60 pontos por evento - Até 180 pontos);
- Reconhecimento de Ramo e conquistas de distintivos especiais pelos jovens (80 pontos por jovem - Até 240 pontos).

6.2. Eixo: Governança (Até 750 pontos)

Este eixo avalia a solidez democrática, a transparência e a conformidade institucional da UEL:

- Assembleias de Grupo realizadas e devidamente registradas (200 pontos - Ata arquivada e assinada);
- Diretoria ativa e Comissão Fiscal com atas de reuniões registradas a cada trimestre (160 pontos);
- Equidade de gênero na composição da Diretoria e Comissão Fiscal (80 pontos);
- Representatividade juvenil, com jovens da UEL ativos em espaços de decisão e comitês (100 pontos por jovem - Até 200 pontos);
- Uso efetivo do e-mail institucional oficial @escoteiros cadastrado no perfil da UEL (110 pontos).

6.3. Eixo: Gestão e Recursos (Até 750 pontos)





A regularidade administrativa e financeira e a captação de recursos externos da UEL:

- Emissão e manutenção do Certificado de Funcionamento até 31 de dezembro (200 pontos);
- Regularidade financeira e prestação de contas em dia (110 pontos - Envio de Prestação de Contas conforme Art. 13, IV do Estatuto da UEB e regularidade do CNPJ);
- Acordos de trabalho voluntário formalizados (150 pontos - Escalas proporcionais de 30%, 60% e 90% de conformidade);
- Captação de recursos financeiros, parcerias externas e convênios estabelecidos (200 pontos).

6.4. Eixo: Desenvolvimento Institucional e Crescimento (Até 2.250 pontos)

Este eixo avalia a expansão do efetivo, a atração e a retenção de membros na Região do Pará:

- Crescimento real do efetivo anual (600 pontos - Proporcional a faixas de 30%, 60% e 90% de cumprimento de metas);
- Retenção anual de membros registrados (300 pontos - Proporcional a faixas de 30%, 60% e 90%);
- Engajamento e integração de novos membros (300 pontos - Proporcional a faixas de 30%, 60% e 90%);
- Recuperação de membros afastados e retorno ao Movimento Escoteiro (20 pontos por retorno - Até 100 pontos);
- Expansão física de seções ativas na UEL (500 pontos por nova seção fundada);
- Apadrinhamento de novos grupos escoteiros na região (300 pontos - Documentação em conformidade com resoluções vigentes);
- Reconhecimento oficial de recrutadores ativos (25 pontos por recrutador registrado - Até 150 pontos).

7. FASES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de certificação e classificação do Troféu Chefe Pinheirão transcorrerá em quatro etapas consecutivas:

- **Fase 1:** Participação Automática (Fase 1) - Todas as UELs registradas iniciam a participação de forma automática por meio do cruzamento de dados de registros ativos no sistema PAXTU.





- **Fase 2:** Classificação Preliminar (Fase 2) - Tabulação provisória de pontos gerada eletronicamente com base nas métricas extraídas.
- **Fase 3:** Análise e Validação (Fase 3) - Conferência técnica das atas, prestação de contas, certificados e e-mails pela Diretoria Regional.
- **Fase 4:** Homologação Final (Fase 4) - Publicação e registro oficial das UELs agraciadas e seus respectivos graus na Assembleia Regional.

8. CRONOGRAMA

A execução do Edital seguirá estritamente as datas estabelecidas no cronograma oficial:

- Período de Avaliação do Ano-Base: De 01/01/2026 a 31/12/2026
- Divulgação dos Resultados Preliminares: Janeiro de 2027
- Prazo para Recursos Administrativos: Até 10 dias úteis após a divulgação preliminar
- Resultado Final e Homologação: Durante a Assembleia Regional de 2027

9. PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE OUTORGA

9.1. As Unidades Escoteiras Locais classificadas nas categorias Bronze, Prata ou Ouro serão agraciadas com o Troféu Chefe Pinheirão correspondente ao seu nível de pontuação.

9.2. O reconhecimento regional representa a maior certificação de excelência concedida às UELs pela Região Escoteira do Pará, chancelando a qualidade educativa, governança, gestão e crescimento institucional sustentável.

9.3. O grau Ouro representa o mais elevado patamar de conformidade, sendo considerado um selo de excelência máxima na gestão do Escotismo no Estado.

9.4. A entrega solene dos troféus será realizada em cerimônia pública especial de premiação durante a Assembleia Regional de 2027.

Abaixo, apresenta-se a identidade visual dos Troféus Oficiais que serão entregues às UELs qualificadas:

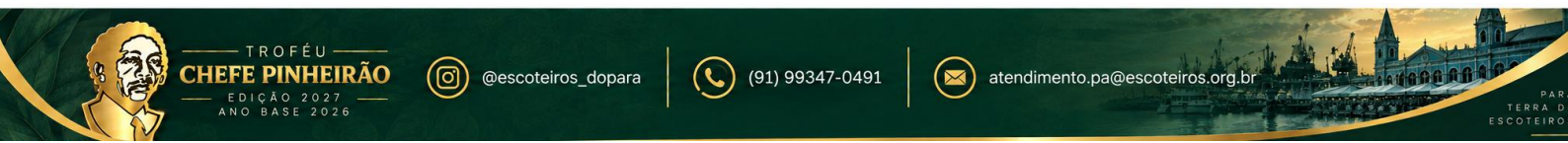




Figura 1: Representação física das categorias de certificação do Troféu Chefe Pinheirão (Bronze, Prata e Ouro).



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente edital de premiação implica a aceitação integral e irrestrita de todos os termos, condições e regulamentos estabelecidos.

10.2. Casos omissos neste regulamento, dúvidas ou inconsistências documentais serão analisados de forma soberana e decididos exclusivamente pela Diretoria Regional da UEB - Região do Pará.

10.3. Este edital regulador entra em vigor imediatamente na data de sua publicação oficial.

10.4. Disposição Comparativa Especial: As Unidades Escoteiras Locais fundadas ou reabertas durante o ano-base (anterior à data da Assembleia Regional) não possuirão



referência comparativa de histórico e, por esta razão, não pontuarão no eixo '4. Desenvolvimento Institucional / Crescimento'.

Belém do Pará, 7 de setembro de 2026.


Luísio Barata da Silva
Diretor-Presidente

União dos Escoteiros do Brasil - Região do Pará